



**LEI MUNICIPAL Nº 1456/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL – DE CACIQUE DOBLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a Formalização Termo de Fomento com a CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), inscrita no CNPJ sob o número 90.483.710/0001-02, entidade privada de defesa dos direitos do Comércio de Cacique Doble.

**Art. 2º** - O valor do repasse será de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, sendo esse valor transferido após a formalização do respectivo Termo de Fomento.

**Art. 3º** - A subvenção Social autorizada na presente Lei seguiu os termos previstos do Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Avaliação, que objetiva a execução do plano de trabalho que buscará incentivar a emissão das notas fiscais e o fortalecimento do comércio local, com a premiação aos consumidores que efetuarem compras em nosso município.

**Parágrafo único:** A entidade deverá prestar contas dentro dos prazos estipulados no respectivo Plano de Trabalho.

**Art. 4º** - Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizado, se necessário, abertura de crédito adicional por Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 5º** - Outras questões relacionadas à presente Lei poderão ser regulamentadas através de Decreto Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cacique Doble**

**Art. 6º** - As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas PPA, LDO e Lei Orçamentária do presente exercício.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,  
03 DE SETEMBRO DE 2020.

**EDIVAN FORTUNA,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini  
Secretário Municipal de Administração.

**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS  
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br  
www.caciquedoble.rs.gov.br